



5181662

08770.000333/2023-24



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM TUCURUI

OFÍCIO Nº 3/2023/CTL - TUCURUI/CR-BTO/FUNAI

Marabá - PA, data da assinatura eletrônica

Ao Senhor
ALEXANDRE DE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito
Prefeitura Municipal de Tucuruí
TV Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Santa Isabel
68.456-180 Tucuruí-PA

Assunto: **Solicita informação sobre prorrogação contratual de locação de imóvel.**

Senhor Prefeito,

1. Trata-se do Termo de Cessão de Uso nº 001/2013 (3212041), firmado entre o Município de Tucuruí e a Fundação Nacional do Índio, o qual cede o imóvel localizado na Rua Brasília, nº 14, Bairro Nova Tucuruí, Tucuruí-PA. O referido imóvel é de propriedade particular, objeto do Contrato de nº 12/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Tucuruí e o Sr. Carlos Alberto Mezzomo, com vigência inicial de 24 meses, no período de 01/07/2019 a 01/07/2021, e primeira prorrogação de vigência de 01/07/2021 a 30/06/2022.
2. Informamos também que no ano de 2022 foi feito outro contrato em anexo, prorrogando por mais de 12 (doze) meses, conforme segundo aditivo de prazo de contrato ao contrato nº 012.2019.20.006 (4542129) com prazo até o dia 30/06/2023.
3. Solicitamos informação se houve prorrogação contratual de locação do referido imóvel, ou ainda realização de nova contratação. Caso a resposta seja negativa, necessitamos de posicionamento por parte da Prefeitura sobre a existência de outro imóvel para instalação da Sede da Coordenação Técnica Local de Tucuruí.
4. Relembramos que o Termo de Cessão encontra-se vigente, e poderá ser rescindido, desde que haja acordo mútuo das partes, mediante aviso prévio com antecedência de 90 (noventa) dias, conforme Cláusula Sexta do referido Termo.
5. A Fundação Nacional do Índio não tem imóvel no município para alocar os bens da Coordenação Técnica Local de Tucuruí, considerando que não houve comunicação prévia por parte da Prefeitura Municipal de Tucuruí do prazo do término contratual (caso não haja prorrogação contratual ou nova contratação), e, por isso, necessitamos conhecer a solução adotada pela Prefeitura para que esses bens sejam resguardados e não haja prejuízo ao atendimento da demanda da população indígena local.
6. Por fim, reforçamos os votos de bons préstimos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOSE RICARDO TOTORE
Coordenador Regional
Coordenação Regional do Baixo Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Totore, Coordenador(a) Regional**, em 29/05/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5181662** e o código CRC **2DAA17F8**.

MEMORANDO Nº 088/2023-GP

Tucuruí/PA, 20 de junho de 2023

Ao Senhor

ARTUR DA SILVA RIBEIRO

Procurador Geral do Município

Assunto: **Solicitação de Renovação de Contrato de Locação de Imóvel**

Sr. Procurador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho solicitar de Vossa Senhoria, a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 012.2019.20.006, cujo objeto é a locação de um imóvel onde funciona a FUNAI, considerando a Cessão de Uso nº 001/2023 (3212041), firmada entre a Prefeitura de Tucuruí e a Fundação Nacional do Índio.

A Fundação Nacional do Índio não possui um imóvel no Município para alocar os bens da Coordenação Técnica Local de Tucuruí, sendo, portanto, necessário que estes bens sejam resguardados e não haja prejuízo aos atendimentos a demanda da população indígena local. Nestes termos, é que justificamos a necessidade de se manter o funcionamento das atividades de atendimento aos Indígenas, mantendo assim um ponto de apoio à esta população.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovamos expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE FRANCA Assinado de forma
SIQUEIRA:839128942 digital por ALEXANDRE
72 FRANCA
SIQUEIRA:83912894272

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí



TERMO DE ACEITE

Ao: GABINETE DO PREFEITO


ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº **012.2019.20.006**

Eu CARLOS ALBERTO MEZZOMO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº 2223386 2ª via SSP/PA e CPF nº 391.699.102-78, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 14, Colorado, Tucuruí/PA.

Venho através deste, informar que aceito o **TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012.2019.20.006**, oriundo do Processo Licitatório Dispensa de Licitação – DL Nº 006/2019-PMT, referente a locação de um imóvel urbano destinado ao funcionamento da FUNAI, localizado na Avenida Brasília, nº 14, Bairro Nova Tucuruí – Tucuruí/PA, nos termos e condições propostas.

Sem mais para o momento, na oportunidade os meus elevados votos de apreço e as minhas distintas considerações.

Tucuruí/PA, 20 de junho de 2023


CARLOS ALBERTO MEZZOMO
CPF: 391.699.102-78